

ANEXO

Unidade da Federação: **SERGIPE**

Processo nº 50000.054517/2010-77

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação recebidas em 24 de novembro de 2011 e publicado no Diário Oficial da União, de 12 de dezembro de 2011, seção 1, pág. 215, na forma da portaria nº. 333, de 8 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2011 – 2ª Alteração

Relação de Empreendimentos

A - Programa de Implantação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. SE-488	Umbaúba – Indiaroba (27,00 km)	20.549.269
Total do programa		20.549.269

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Implantação de Rodovias	5.188.171	4.627.790	3.918.251	6.815.057	20.549.269
Total da Unidade da Federação	5.188.171	4.627.790	3.918.251	6.815.057	20.549.269